

DECRETO N.º 45.058, DE 26/09/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, a partir de 25/09/2023, conforme Processo n.º 35.183/2023.

Nome	Matr.	Secretaria
Lorenza Bergamaschi Guimarães	37.429	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



